



A T A – N.º 2.046

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (01-09-2022), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Aquiles Pessoa da Silva, Jeferson Wilian Karpinski, Nilso João Talgatti, Marco Antonio Talgatti, Paulo Dall Agnol, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Thiago Blaszczak Borgmann. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 2.045 de 25-08-2022, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: e-mail/circular, enviado pelo Departamento de Cultura de Getúlio Vargas, contendo o folder do 12º Acampamento Farroupilha de Getúlio Vargas de 16 a 20 de setembro de 2022; projeto de Lei nº 108/2022 de 30 de agosto de 2022, enviado pelo Executivo Municipal que de acordo com as determinações contidas no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o mesmo foi baixado, para exame – a partir de 01 de setembro de 2022 - da Comissão Geral de Pareceres, e será concedido o prazo limite de 08 dias úteis para que sejam apresentadas Emendas pelos Vereadores ao Projeto de Lei, conforme estabelece o Regimento Interno. E de acordo com o artigo 47, § 2.º, da Lei Orgânica Municipal, foi concedido o prazo de 15 dias, a partir de 01 de setembro de 2022, para que qualquer entidade da sociedade civil organizada apresentasse emendas. Será publicado comunicados na imprensa local, no site da Câmara de Vereadores, e também no mural do Poder Executivo e Legislativo divulgando o referido prazo. Não houveram inscritos para o período do Grande Expediente. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 010/2022, de 29-08-2022, de autoria do Vereador Paulo Dall Agnol onde o autor requereu a retirada da proposição, conforme Artigo 128, c do Regimento Interno, de forma verbal conforme o Artigo 143, f. PROJETO DE LEI 096/2022, de 11-08-2022, de autoria do Executivo Municipal, acompanhado de Parecer Favorável 002/2022 emitido pela Comissão Geral de Pareceres, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei acompanhado de Parecer Favorável em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 105/2022, de 26-



08-2022, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 106/2022, de 26-08-2022, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 02 (dois) Serventes, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 107/2022, de 29-08-2022, de autoria do Executivo Municipal que revoga a Lei Municipal nº 4.670, de 06 de setembro de 2013. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Thiago Blaszak Borgmann e o Presidente Dinarte Afonso Tagliari Farias fizeram o uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 15 às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 01 de Setembro de 2022.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,  
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,  
1.º Secretário.